
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2022-GP-PMCN

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo do município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação de servidor esquadrihada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, feita através do Ofício 1398/2022 – GP;

CONSIDERANDO que a cessão do servidor abaixo identificado não trará prejuízo à funcionalidade da administração pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – Vara Única da Comarca de São Bento do Norte/RN, o servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, abaixo identificado:

JOSINALDO DE SOUZA MACIEL, matrícula n.º 0169-4, auxiliar de serviços diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de servidores efetivos do Município de Caiçara do Norte/RN.

Art. 2º - A presente cessão se dará por 02 (dois) anos, sendo pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2025, com ônus para o CEDENTE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 23 de novembro de 2022.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:E966D53D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2022. Edição 2914
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>